

PORTARIA Nº 032/2021/SEMS/G.SEC.

Paragominas, 03 de maio de 2021.

**EXONERAÇÃO E DESIGNAÇÃO DO
FISCAL DE CONTRATO DO HOSPITAL
MUNICIPAL DE SAÚDE.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAGOMINAS, Sr. MARINALDO MARTINS FERREIRA, no uso das atribuições c/c com prescrições do Sistema Único de Saúde – SUS e conforme determinas o **Art. 67** da **Lei 8.666/93** e suas alterações, no que se refere à fiscalização de contratos.

RESOLVE:

Art. 1º – EXONERAR, o servidor **ALAN PONTES GALVAO**, **MÉDICO – Matrícula nº 1119504** da função de **FISCAL DE CONTRATO** do **HOSPITAL MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAGOMINAS**.

Art. 2º DESIGNAR, a servidora **TALLECE RODRIGUES GONCALVES CARNEIRO – Matrícula nº 1097414** para fiscalizar contratos referentes à aquisição de medicamentos, materiais médicos hospitalares, material de expediente, material de limpeza e higienização, material gráfico, gêneros alimentícios, gás de cozinha (GÁS GLP) e outros produtos e/ou serviços inerente ao Hospital Municipal de Paragominas - HMP.

Art. 3º - Compete a cada fiscal promover anotações em registro próprio, contendo as ocorrências relacionadas à execução dos contratos, sempre buscando a regulação das falhas detectadas, exigindo assim o fiel cumprimento do objeto contratual.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se,

Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde/PA, 03 de maio de 2021.

MARINALDO MARTINS FERREIRA

Secretário Municipal de Saúde

Secretário Municipal de Saúde

Secretaria Municipal de Saúde
Prefeitura Municipal de Paragominas

O presente instrumento foi publicado nesta data, no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Paragominas e demais órgãos municipais, pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, de acordo com o art. 86 e seu Parágrafo Único, da Lei Orgânica do Município

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:CC63235E

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
PORTARIA Nº 032/2021/SEMS/G.SEC. PARAGOMINAS, 03 DE MAIO DE 2021.

EXONERAÇÃO E DESIGNAÇÃO DO FISCAL DE CONTRATO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE SAÚDE.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAGOMINAS, Sr. MARINALDO MARTINS FERREIRA**, no uso das atribuições c/c com prescrições do Sistema Único de Saúde – SUS e conforme determina o Art. 67 da Lei 8.666/93 e suas alterações, no que se refere à fiscalização de contratos.

RESOLVE:

Art. 1º – **EXONERAR**, o servidor **ALAN PONTES GALVAO, MÉDICO – Matrícula nº 1119504** da função de **FISCAL DE CONTRATO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAGOMINAS**.

Art. 2º **DESIGNAR**, a servidora **TALLECE RODRIGUES GONCALVES CARNEIRO – Matrícula nº 1097414** para fiscalizar contratos referentes à aquisição de medicamentos, materiais médicos hospitalares, material de expediente, material de limpeza e higienização, material gráfico, gêneros alimentícios, gás de cozinha (GÁS GLP) e outros produtos e/ou serviços inerente ao Hospital Municipal de Paragominas – HMP.

Art. 3º – Compete a cada fiscal promover anotações em registro próprio, contendo as ocorrências relacionadas à execução dos contratos, sempre buscando a regulação das falhas detectadas, exigindo assim o fiel cumprimento do objeto contratual.

Art. 4º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se,
Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde/PA, 03 de maio de 2021.

MARINALDO MARTINS FERREIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:0C0B942E

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
RETIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº 441/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-00016

No Contrato nº 441/2021 – Ficam retificados e alterados os itens 4.1 e 4.2 da Cláusula Quarta:

A) Onde se lê:

4.1. A vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta) dias corridos, a partir de 25 de março à 21 de outubro de 2021, não podendo ser prorrogado, de acordo com o inciso IV, do artigo 24, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

4.2. A vigência para execução dos serviços será de 180 (cento e oitenta) dias corridos, a partir de 25 de março à 21 de outubro de 2021;

B) Lei-a-se:

4.1. A vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta) dias corridos, a partir de 25 de março à 20 de setembro de 2021, não podendo ser

prorrogado, de acordo com o inciso IV, do artigo 24, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

4.2. A vigência para execução dos serviços será de 180 (cento e oitenta) dias corridos, a partir de 25 de março à 20 de setembro de 2021;

C) Permanecem inalterados as demais cláusulas do contrato administrativo nº 441/2021.

Paragominas/PA, 27 de abril de 2021.

MARINALDO MARTINS FERREIRA
Secretário Municipal de Saúde de Paragominas

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:7B281C93

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE-BOI

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

DECRETO Nº 026/2021

EXONERA, A PEDIDO, O SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, **UMBERTO ROSELI DOS SANTOS BRITO**, DO CARGO EFETIVO DE MÉDICO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXE-BOI, ESTADO DO PARÁ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, conforme art. 98, I, a), da Lei Orgânica do Município de Peixe Boi, e:

CONSIDERANDO o disposto no artigo, da Lei Municipal nº 517/2005, de 05 de abril de 2005, segundo o qual “a exoneração de cargo efetivo dar-se-á a pedido do servidor, ou do ofício”.

CONSIDERANDO que foi solicitado pelo Servidor Umberto Roseli dos Santos Brito, a sua exoneração, do cargo efetivo de Médico.

DECRETA:

Art. 1º. – Exonerar, a pedido, a partir de 30 de abril de 2021, o Servidor Umberto Roseli dos Santos Brito, matrícula 539, do cargo efetivo de Médico, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. – Declara a vacância do cargo acima especificado, na forma prevista no artigo 27, inciso 1º, da Lei Municipal nº 517/2005, Regime Jurídico Único dos servidores Públicos do Município de Peixe-Boi.

Art. 3º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Peixe-Boi/PA, 30 de abril de 2021.

JOÃO PEREIRA DA SILVA NETO
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado no Portal da Transparência e no Mural da Prefeitura Municipal de Peixe-Boi, em ____/____/2021. Consultar: www.prefeituradepeixeboi.pa.gov.br.

ADRIANA MARILIA LOBO DE SOUZA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Layana Mary Lucas da Silva
Código Identificador:FA937DA3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEL

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2021-130501